



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias
Gerência de Contratos e Termos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no
 telefone 0800-6449060

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 04/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO
 FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA
 J.A. CARNES & CIA LTDA., NOS TERMOS DO
 PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO Nº 00080-00288482/2023-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no Shopping ID, Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Ed. Venâncio 3.000, Bloco B, Asa Norte, CEP: 70716-900 - Brasília/DF, neste ato representada por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, na qualidade de Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].825.351-[REDACTED], nomeada pelo Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF - Edição Extra nº 59- A, de 14/07/2021, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **J.A. CARNES & CIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.628.708/0001-15, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico (ADE), Conjunto 22, Lote 28, Térreo, Galpão, Águas Claras, CEP: 71990-000 - Brasília/DF, telefone: (61) 3246-7770, e-mail: peixe.e.ciabrasilia@gmail.com, neste ato representada por **LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE**, na qualidade de Administradora, [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº 00080-00288482/2023-26, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nas condições discriminadas neste Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a registrar o acréscimo de 25% ao valor atualizado do Contrato nº 04/2024, nos termos do inciso I, alínea a, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa (147841079 e 150218395), que corresponde ao montante R\$ 3.649.310,89 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.246.554,43 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos do Quadro a seguir enunciado:

ITEM	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE 24,49% ADICIONAL (SOBRE O VALOR ATUALIZADO)	VALOR UNITÁRIO (KG)	VALOR DE 25% ADICIONAL
------	-----------------------	--	---------------------	------------------------

		DO CONTRATO)		
1	86.074	21.081,61	R\$ 37,51	R\$ 790.771,10
2	19.008	4.683,99		R\$ 175.696,61
3	89.008	21.926,88		R\$ 822.477,38
4	18.379	4.528,99		R\$ 169.882,57
5	90.205	22.221,76		R\$ 833.538,25
6	18.689	4.605,39		R\$ 172.747,99
7	59.635	14.690,92		R\$ 551.056,52
8	14.404	3.549,47		R\$ 133.140,46
25% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO				R\$ 3.649.310,89
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (LEI Nº 8.666/93, art. 65, § 1º)				R\$ 14.597.243,54
TOTAL APÓS REF E 25%				R\$ 18.246.554,43

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.649.310,89 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos)**, a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como com a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027) e a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I. Unidade Orçamentária: 18101
- II. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001
- III. Natureza da Despesa: 3.3.90.30
- IV. Fonte de Recursos: 100

4.2. O empenho inicial é de R\$ 3.645.709,43 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE08267, emitida em 20/09/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A garantia contratual será de 3% (três por cento) do valor desse Aditivo, que corresponde a R\$ 109.479,32 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), devendo ser prestada no ato de assinatura do presente instrumento, na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 53/2022 - SEE/DF e no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela **CONTRATANTE:**

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA:**

LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE

Administradora



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 17/10/2024, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE, RG n.º [REDACTED], Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153920161)
verificador= **153920161** código CRC= **B2BC4A1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 3º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00288482/2023-26

Doc. SEI/GDF 153920161